



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E A RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.898.487/0001-64, estabelecida na Rua Silveira Martins, nº 163, neste ato representado pela seu Prefeito Municipal o Senhor Jose Carlos Breda, brasileiro, domiciliado em Cotiporã/RS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a empresa **RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 91.113.399/0001-72 estabelecida na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1395, Sala 311, Bairro Palugana na cidade de Veranópolis/RS neste ato representada pela Senhora Luciane Siviero, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 568.xxx.xxx-20, carteira de identidade nº 10xxxxxx66 expedida pela SSP/RS, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 041/2025, que foi constituída através do Protocolo Administrativo nº 617/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira:

O presente termo tem por finalidade efetuar a prorrogação da Ata de Registro de Preços acima mencionada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **20 de setembro de 2026 à 19 de setembro de 2027**, de acordo com a justificativa acostada ao processo administrativo.

Cláusula Segunda:

Os valores a serem pagos a proponente fornecedora permanecem inalteradas, conforme acordado entre as partes, ou seja, pagará a CONTRATANTE o valor conforme segue:

ITEM	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
02	MIN	01	300	Serviço informativo em emissora de rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município, compreendendo gravação, edição e veiculação de programetes de até 01 minutos de segunda a sexta, que deverá ir ao ar entre as 06h:00min e 09h:00min. Obs.: Horários e dias de veiculação adicionais serão determinados pelo Município conforme necessidade.	48,00	14.400,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 14.400,00						

Cláusula Terceira:

Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 02 (duas) lauda, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã/RS, 14 de setembro de 2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito De Cotiporã

RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA
Compromitente Fornecedora

Visto:

Testemunhas:

Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã

Maritana do Carmo Giordani Tilton
CPF/MF nº 643.xxx.xxx-87

Elisandra Scussel
CPF/MF nº 009.xxx.xxx-23